



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206  
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femane.com.br

## LEI Nº 134/2005

(AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR ADITAMENTO CONTRATUAL COM A COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP, PRORROGANDO O PRAZO DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº DEJ. 3/012, DE 26.01.1976, POR MAIS 180(CENTO E OITENTA) DIAS)

**CÓPIA**

**VALTER GERVAZIONI**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

- Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – **SABESP**, prorrogando por 180(cento e oitenta) dias, o prazo do contrato de concessão nº DEJ. 3/012, de 26.01.1976, formalizado em consonância com a Lei Municipal nº 008/74, de 16.03.1974.
- Artigo 2º** - Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições previstas no contrato de concessão nº DEJ. 3/012, de 26.01.1976.
- Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Florínea / SP, 29 de dezembro de 2005.

Engº Agrº **Valter Gervazioni**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

**Luiz Antonio dos Anjos Barreiros**  
Gerente Mun. Adm. e Fazendário

Recbi 03/01/06  
maio Anual